

Expedidor: Albaugh Agro Brasil Ltda. Avenida Basiléia, 590 - Manejo -Resende - RJ

> **TELEFONE DE EMERGÊNCIA** (24) 3354-5323

## FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome Apropriado para o Embarque

SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA **RISCO PARA** O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA,

(metomil e bifentrina)

**Krypto** 

Número de risco: 90 Número da ONU: 3082

Classe ou subclasse de risco: 9

Descrição da classe ou subclasse de SUBSTÂNCIA APRESENTA RISCO AO MEIO AMBIENTE

Grupo de embalagem: III

Aspecto: Líquido homogêneo incolor de odor característico. Risco subsidiário: 6.1. INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA: Incompatível com os produtos da classe 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6. Incompatível com substâncias auto-reagentes (subclasse 4.1) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento a emergência: Máscara semifacial com filtro VaporesOrgânicos/Gases Ácidos (VO/GA) combinado com filtro mecânico, luvas de borracha nitrílica ou PVC impermeáveis e resistentes a rasgos e perfurações, óculos de segurança com proteção lateral/viseira para produtos químicos,

macação de algodão impermeável com mangas compridas, botas de borracha e capacete. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

#### **RISCOS**

Fogo: Produto extremamente inflamável. A queima pode produzir gases tóxicos e irritantes. Ponto de fulgor: 16,4 °C.

Saúde: A ingestão de carbamatos pode causar crise colinérgica devido à inibição da colinesterase, pode apresentar sinais e sintomas como aumento da salivação, lacrimeiamento, incontinência urinária, diarréia, cólicas gastrointestinaise emese. Podem ocorrer náuseas, bradicardia ou taquicardia, dispnéia, edema pulmonar, visão turva, miose, tremores. Em casos mais graves pode agir no SNC e causar agitação, ansiedade, confusão mental, ataxia, convulsões, coma e até óbito. A ingestão de metanol pode apresentar sintomas como cefaléia, náusea, tonturas e vômitos, seguidos por dor abdominal severa. Também pode provocar visão turva, fotofobia e dor ocular, e evoluir para

cegueira. DL<sub>50</sub> Oral (ratos): 58,4 mg/kg, e CL<sub>50</sub> Inalatória (ratos) (4h): > 0,52 mg/L.

Meio Ambiente: O produto é considerado muito tóxico para organismos aquáticos. Solubilidade: O principio átivo doproduto (metomil) é solúvel em água. Densidade: 0.92174 g/ml.

### EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Evitar o contato com a pele e roupas. Caso de derrame estanque o escoamento utilizando materiais adequados, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante. Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do

acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido. O produto derramadonão deverá mais ser utilizado. Consulte o registrante através do telefone para a sua devolução e destinação final.

Fogo: Meios de extinção apropriados: utilizar água pulverizada, CO2, ou pó químico.

Poluição: Evitar a contaminação dos cursos d'água caso seja usado água no combate ao incêndio, vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Avise a Defesa Civil: 199.

Envolvimento de pessoas: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lave as partes do corpo atingidas com água. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, não aplicar respiração boca a boca. Utilizar um intermediário (tipo Ambu®) para realizar o procedimento. Em caso de contato com os olhos,

lave-os com água em abundância e no caso de ingestão lave a boca da vitima com água em abundância. Encaminhe ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

Informações ao Médico: O esvaziamento gástrico, através de lavagem gástrica, só deverá ser realizado em ingestões recentes de grandes quantidades. Carvão ativado e catárticos poderão ser administrados. O antagonista específico em caso de intoxicação por carbamatos é o Sulfato de Atropina, administrar apenas se sintomas colinérgicos estiverem presentes. Administrar 2,0 – 4,0 mg de dose de ataque (adultos), e 0,05 mg/kg em crianças, EV, ou IM, ou via intratraqueal repetir se necessário a cada 5 a 10 minutos. Alcançados os sinais de atropinização, ajustar a dose de manutenção destes por 24 horas ou mais. A presença de taquicardia e hipertensão não contra- indica atropinização. Manter em observação por 72 horas, com monitoramento cardio-respiratória e oximetria de pulso. Atenção: o produto contém metanol, em caso de ingestão ou suspeita de intoxicação o tratamento deverá ser instalado logo após a obtenção dos níveis séricos de metanol. Dosagens acima de 40 mL/dL indica uso de antídoto específico: etanol (álcool etílico) EV ou VO. Níveis acima de 50 mcg/dL e a presença de acidose metabólica indicam uso de etanol e hemodiálise, para melhor prognóstico do caso. Caso não seja possível conseguir a dosagem, intervir com etanol precocemente. A droga 4-Metilpirazol (4-MP; Fomepizole) é um potente inibidor competitivo da enzima álcool desidrogenase e um antídoto efetivo, porém de difícil acesso. Dose 15mg/Kg IV durante 30 minutos.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente noenvelope para transporte.

# TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

POLÍCIA MILITAR: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: 191

CORPO DE BOMBEIROS: 193

DEFESA CIVIL: 199

PRÓ QUIMICA ABIQUIM: 0800 110 8270
 RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações)

ESTADO	DDD	TELEFONES	ÓRGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-5497/ 3223-7570	IMAC- Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	3315-1732	IMA- Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450/ 4009-9474	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-6754/ 2123- 6775	IPAAM- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	99974-4239/ 99999-7823/ 3118-4304	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	3101-5512/ 3101-5515	SEMACE- Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5606/ 3214-5659	IBRAM- Instituto Brasília Ambiental
ESPIÍRITO SANTO	27	99979-1709/ 3636- 2597	IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1344/ 3265-1370	SECIMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3194-8900/ 3194- 8917/ 3194-8943	SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATO GROSSO	65	3613-7200/ 0800 647 0111	SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-4043/ 3318-4053	SEMADE- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
MINAS GERAIS	31	3915-1236/ 99822-3947/ 99825-3947	SEMAD- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3384-3300/ 3184-3362/ 3184-3394	SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5602/ 3218-5603	SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3213-3700/ 3213-3760/ 3213-3780	IAP- Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3182-8800/ 3182-8802	CPRH- Agencia Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUI	86	3216-2038/ 3216-2039/ 3216-2040	SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-6138/ 2332- 4604	SEA- Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-2118	IDEMA- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-8100/ 99982-7840	SEMA- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RONDÔNIA	69	3216-1070/ 3216-7312	SEDAM- Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RORAIMA	95	2121-9090/ 2121-9091	FEMARH - Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190/ 0800 644 1523	FATMA- Fundação do Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-4000/ 3111-3000/ 0800 011 3560	CETESB- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300/ 3179-7305	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
TOCANTINS	63	3218- 2180/ 3218-2469	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

#### EM CASO DE ACIDENTES/ DERRAME/ VAZAMENTO:

Isolar a área, afastando os curiosos. Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem.

Sinalizar o local de acidente. Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e Fabricante.

Manter afastadas todas as fontes de ignição. Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência).

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO/ CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ou com embalagens de produtos destinados a esse fim, ou com PRODUTOS INCOMPATÍVEIS, salvo quando transportados em pequenos cofres, conforme Regulamento e Normas em vigor.

Obs: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum numero citado já esteja alterado, favor comunicar à respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.